

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 18304-26

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **24 de abril de 2026 a 27 de abril de 2026**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta - Músico Instrumentista - Flautista - Sob Demanda

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação direta de serviços para como músico instrumentista - flautista - sob demanda, para o programa: OSM - TEMPORADA ANUAL (SINFÔNICOS E ÓPERAS). Período: 21/04/2026 a 05/2026. Local(is) de Trabalho: Theatro Municipal de São Paulo.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 18304 / Músico Instrumentista – Flautista – Sob Demanda

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Flautista – Sob Demanda

Contratação Direta / 18329 / Serviço De Manutenção Da Harpa Da OSM

Contratação direta de serviços para Serviço De Manutenção Da Harpa Da OSM

Contratação Direta / 18147 / Contratação De Pessoa Jurídica Para Editoração Da Partitura

Contratação direta de serviços para Contratação De Pessoa Jurídica Para Editoração Da Partitura E extração Das Partes Da Obra Onde o Vento faz a Curva.

Contratação Direta / 18469 / Visagista

Contratação direta de serviços para Visagista

Aquisição De Produtos / 18433 / Chapa ACM

Aguardamos propostas até o dia 20/04/2026

Aquisição De Produtos / 18457 / Ferragens

Aguardamos propostas até o dia 20/04/2026

Contratação Direta / 18373 / Modelista

Contratação direta de serviços para Modelista

Contratação Direta / 18383 / Sob Demanda Aderecista

Contratação direta de serviços para Sob Demanda Aderecista

Contratação Direta / 18396 / Sob Demanda Camareira

Contratação direta de serviços para Sob Demanda Camareira

Contratação Direta / 18467 / Sob Demanda Camareira

Contratação direta de serviços para Sob Demanda Camareira

Contratação de Serviço / 18406 / Restauro De Esculturas

Aguardamos propostas até o dia 17/04/2026

Contratação de Serviço / 18422 / Locação De Instrumento Musical

Aguardamos propostas até o dia 20/04/2026

Aquisição De Produtos / 18434 / Madeira

Aguardamos propostas até o dia 20/04/2026

Aquisição De Produtos / 18419 / Compra De Tela E Ferragem

Aguardamos propostas até o dia 17/04/2026

Contratação Direta / 18410 / Coreografo

Contratação direta de serviços para Coreógrafo

Contratação Direta / 18372 / Musico Interpretre

Contratação direta de serviços para Músico/Intérprete



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 18304 - CONTRATAÇÃO DIRETA - MÚSICO INSTRUMENTISTA - FLAUTISTA - SOB DEMANDA

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	24.544.634 JOANA SOUZA ARANHA GORENSTEIN	R\$ 250,00 ou R\$ 300,00 por serviço realizado. SOB DEMANDA.

Nome do Solicitante do Processo: Barbarah Fernandes

Período de Divulgação: 24/04/2026 a 27/04/2026.

Descrição:

Contratação direta de serviços para como músico instrumentista - flautista - sob demanda, para o programa: OSM - TEMPORADA ANUAL (SINFÔNICOS E ÓPERAS).

Período: 21/04/2026 a 05/2026.

Local(is) de Trabalho: Theatro Municipal de São Paulo.

Necessidade Institucional:

Contrato sob demanda devido à necessidade do instrumentista específico para ocupar a posição de FLAUTISTA no naipe quando as obras exigirem um número maior de instrumentistas do que a OSM possui em seu efetivo, levando em consideração também a escala de folgas previstas em regimento. O músico foi escolhida devido a sua alta capacidade técnica e será efetivamente contratado nos programas em que houver necessidade, sendo pago por valor unitário de serviço de acordo com a efetiva execução de ensaios e apresentações.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;